ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DESTINADOS AO SETOR DE FISIOTERAPIA E À ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, COMPREENDENDO ITENS REMANESCENTES DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ANTERIORES, INCLUINDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0192/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025, EDITAL Nº 083/2025, E O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026, EDITAL Nº 100/2026, VISANDO À COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO E À MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DE AUTORIA DA VEREADORA JOCEANA ROSA DA COSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

I**NTERESSADO**:
Fundo Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:
Técnico Responsável (ETP): Jéssica Laisa Santos Oliveira
Matricula ou Portaria: 10437-5
Contato Direto: (67) 9 9804-4535 E-mail: compras@inocencia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

(X) A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.
( ) Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

4.2 Licitação Anterior:

O objeto estudado foi objeto de procedimentos licitatórios anteriores, incluindo o Processo Administrativo nº 0192/2025, Pregão Eletrônico nº 067/2025, Edital nº 083/2025, e o Processo Administrativo nº 150/2026, Pregão Eletrônico nº 73/2026, Edital nº 100/2026, cujas informações foram consideradas no presente estudo para análise do histórico das aquisições, identificação dos itens não contratados e aperfeiçoamento do planejamento.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

( ) Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.
(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 1 de 16

justificativas:

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, combinado com o art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os equipamentos e aparelhos pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda nº 0126/2026.

A adoção do pregão eletrônico justifica-se pela natureza comum dos bens a serem adquiridos, permitindo a comparação objetiva das propostas e a seleção da mais vantajosa para a Administração Pública, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital, preferencialmente pelo menor preço por item, desde que atendidos os requisitos técnicos e as condições de fornecimento.

A utilização da forma eletrônica também favorece a ampliação da competitividade, a participação de fornecedores de diferentes localidades, a transparência dos atos administrativos e a obtenção de melhores condições de contratação, em observância aos princípios da isonomia, da eficiência, da economicidade, do planejamento e da seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para o Município.

A realização de novo procedimento licitatório mostra-se necessária em razão do histórico das aquisições anteriores, incluindo o Processo Administrativo nº 0192/2025, Pregão Eletrônico nº 067/2025, Edital nº 083/2025, e o Processo Administrativo nº 150/2026, Pregão Eletrônico nº 73/2026, Edital nº 100/2026, considerando a necessidade de complementar as aquisições e viabilizar o fornecimento dos itens que permaneceram sem contratação, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico apresenta-se como modalidade adequada à contratação pretendida, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal aplicável e as condições definidas no edital e em seus anexos.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de ampliação, estruturação e qualificação dos serviços prestados pelo setor de fisioterapia e pela Academia da Saúde do Município de Inocência/MS, mediante a aquisição de equipamentos e aparelhos destinados às atividades de reabilitação física, estimulação sensorial, desenvolvimento psicomotor e atendimento terapêutico, especialmente do público infantil.

Conforme relatado no Documento de Formalização da Demanda nº 0126/2026, a necessidade decorre, entre outros fatores, da insuficiência de equipamentos disponíveis para atender adequadamente à demanda de pacientes, situação que ocasiona limitações operacionais, filas de espera e sobrecarga dos aparelhos atualmente utilizados.

Os dados apresentados na DFD demonstram a relevância dos serviços prestados. No período de 1º de janeiro a 26 de março de 2026, foram registrados 910 atendimentos fisioterapêuticos realizados por sete fisioterapeutas. Com base no período analisado, o documento estima uma média mensal de aproximadamente 303 atendimentos, correspondente a cerca de 15 atendimentos diários, considerando 20 dias úteis por mês. Esses números evidenciam a necessidade de disponibilizar estrutura e equipamentos compatíveis com a demanda existente.

A demanda atual também exige equipamentos adequados à realização de atividades terapêuticas diversificadas, considerando que os itens pretendidos possuem funções complementares no processo de reabilitação motora, sensorial e infantil. Nesse contexto, a aquisição compreende conjunto de estimulação pequeno, prancha sensorial suspensa, bolas sensoriais, esteira de reabilitação infantil portátil e kits de tapetes sensoriais, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos na DFD.

A necessidade de aquisição também está relacionada ao histórico dos procedimentos licitatórios anteriores. Conforme informado pela área requisitante, determinados itens não foram contratados em sua totalidade, em razão de terem sido declarados fracassados ou desertos.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 2 de 16

Assim, a presente contratação busca viabilizar nova tentativa de aquisição dos itens remanescentes, complementando os equipamentos já licitados e permitindo a recomposição da estrutura originalmente planejada para o atendimento dos pacientes.
A contratação será custeada com recursos provenientes de emenda parlamentar individual de autoria da Vereadora Joceana Rosa da Costa, conforme indicado na DFD nº 0126/2026, destinando-se ao fortalecimento da estrutura de atendimento da rede municipal de saúde.
Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição pretende proporcionar melhores condições para a execução dos atendimentos, ampliar as possibilidades de realização de atividades terapêuticas, favorecer a organização dos procedimentos e contribuir para a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à população.
Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para suprir as insuficiências identificadas, complementar as aquisições anteriores e proporcionar melhores condições de atendimento aos usuários dos serviços municipais de saúde, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21
A contratação pretendida encontra amparo no o Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21
7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:
O objeto será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração e observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.
A solicitação deverá especificar os itens e quantitativos a serem fornecidos, respeitando as condições e os prazos estabelecidos para a contratação.

7.2 Do Local e prazo de entrega:
O prazo de entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, conforme o instrumento utilizado pela Administração.
Local de entrega: Unidade de Estratégia de Saúde da Família (UESF) Abadio Garcia Leal, situada na Avenida Juracy Luiz de Castro, nº 1189, Centro, Município de Inocência/MS.
Dias e horários para entrega: De segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h, exceto feriados, mediante prévio alinhamento com o setor responsável pelo recebimento.
Os equipamentos deverão ser entregues em parcela única, devidamente acondicionados, protegidos contra danos durante o transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais, manuais de utilização e demais documentos exigíveis, quando aplicáveis.
As despesas relativas ao transporte, frete, carga, descarga e demais custos necessários à entrega dos produtos serão de responsabilidade da contratada.

7.3 Da Vigência da Contratação:
A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, considerando o prazo previsto para o fornecimento dos equipamentos, o recebimento do objeto e a realização dos procedimentos administrativos necessários à conclusão da contratação.
A vigência poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, desde que devidamente justificada, autorizada pela autoridade competente e observados os requisitos e limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à natureza do ajuste, à necessidade de continuidade das obrigações contratuais e à existência de fundamento legal para a prorrogação.
Eventuais alterações contratuais deverão observar as disposições legais aplicáveis, não sendo a previsão de aditamento automática nem dispensando a devida justificativa e formalização.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 3 de 16

7.4 Da forma do recebimento:

O recebimento do objeto ocorrerá em conformidade com os arts. 119 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as seguintes condições:

I – Recebimento provisório: os equipamentos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da entrega do objeto e da apresentação da respectiva nota fiscal e dos documentos obrigatórios, mediante verificação inicial das condições de entrega, da integridade dos produtos e da correspondência entre os itens entregues e aqueles solicitados.

II – Recebimento definitivo: o recebimento definitivo será realizado pelo gestor do contrato, ou por servidor ou comissão formalmente designada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório ou da conclusão das correções necessárias, após a verificação do atendimento às especificações técnicas, dos quantitativos, da qualidade e das demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e adequação dos equipamentos fornecidos, nem afasta a obrigação de reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou incorreções.

Os equipamentos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando estiverem em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, no contrato ou na proposta vencedora, devendo a contratada providenciar a substituição ou correção no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional para o Município, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Quando aplicável, o recebimento ficará condicionado à entrega dos manuais de operação, certificados de garantia, instruções de utilização e demais documentos técnicos exigíveis, bem como à realização de testes necessários para verificar o funcionamento e a conformidade dos equipamentos.

Na hipótese de controvérsia quanto à quantidade, qualidade ou dimensão do objeto, deverá ser observado o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento, quando juridicamente cabível.

Nenhum prazo de recebimento ou de liquidação da despesa transcorrerá enquanto estiver pendente a solução, pela contratada, de inconsistências identificadas no objeto ou nos documentos apresentados, conforme as circunstâncias do caso.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela qualidade, segurança e durabilidade dos equipamentos, nem as demais responsabilidades previstas na legislação e no contrato.

7.5 Do Prazo para eventual substituição:

Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no contrato ou na proposta vencedora, apresentarem defeitos, avarias, divergências de quantitativos ou quaisquer outras irregularidades que comprometam sua qualidade, segurança ou funcionalidade.

Nessas hipóteses, a contratada deverá providenciar a substituição dos produtos rejeitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal emitida pela contratante, sem qualquer custo adicional para a Administração, incluindo despesas de transporte, retirada e nova entrega.

A substituição deverá ocorrer por produtos novos, sem uso, que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 4 de 16

7.6 Do Prazo para o Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, observadas as condições estabelecidas no contrato, a efetiva entrega e o recebimento definitivo dos equipamentos, bem como a apresentação da nota fiscal e dos documentos exigíveis.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade da documentação fiscal e ao cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, respeitados os procedimentos administrativos aplicáveis.

Em caso de atraso no pagamento por parte da contratante, desde que a contratada não tenha contribuído para a ocorrência, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou pelo índice que legalmente vier a substituí-lo, desde o término do prazo previsto para pagamento até a data da efetiva quitação.

Deverão ser observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022, quando aplicável, bem como a regulamentação municipal pertinente.

7.7 Da modalidade licitatória recomendada

Recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico, com fundamento nos arts. 28, inciso I, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os equipamentos e aparelhos pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado.

O procedimento será realizado preferencialmente sob o critério de julgamento de menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências técnicas, de qualidade e de fornecimento estabelecidas no edital e em seus anexos.

A adoção da modalidade eletrônica busca ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores de diferentes localidades, promover a transparência e favorecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação deverá observar os princípios do planejamento, da isonomia, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para o Município, em conformidade com a legislação vigente e a regulamentação municipal aplicável.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

8.1. Das Quantidades e Especificações Técnicas

O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas e os quantitativos estimados descritos na tabela a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	314.001.015	CONJUNTO DE ESTIMULAÇÃO PEQUENO CONJUNTO DESTINADO À ESTIMULAÇÃO MOTORA E SENSORIAL INFANTIL, COMPOSTO POR MÓDULOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS COM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COMPOSTO POR: • 01 ESCADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 40 X 40 CM • 01 RAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 40 X 40 CM • 01 CUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 40 X 40 CM OS MÓDULOS DEVEM POSSUIR FORMATO SEGURO, COM CANTOS ARREDONDADOS E BASE ESTÁVEL, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E PSICOMOTRICIDADE. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES TERAPÊUTICOS, EDUCACIONAIS E DE REABILITAÇÃO	UN	1

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 5 de 16

2	314.001.025	ESTEIRA DE REABILITAÇÃO KIDS (PORTÁTIL) EQUIPAMENTO DESTINADO À REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL, INDICADO PARA TREINO DE MARCHA, COORDENAÇÃO MOTORA E CONDICIONAMENTO FÍSICO EM AMBIENTES TERAPÊUTICOS. ESTRUTURA RESISTENTE, COM DIMENSÕES ADEQUADAS AO PÚBLICO INFANTIL, SISTEMA DE FUNCIONAMENTO ELÉTRICO COM CONTROLE DE VELOCIDADE AJUSTÁVEL, PAINEL DE FÁCIL OPERAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE DE CAMINHADA ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE PARADA DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COM FACILIDADE DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • VELOCIDADE AJUSTÁVEL • CAPACIDADE COMPATÍVEL COM USO INFANTIL • SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO • MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	UN	1
3	314.001.024	LITTLE BALL 11/21 BOLA SENSORIAL UTILIZADA PARA ESTIMULAÇÃO TÁTIL, COORDENAÇÃO MOTORA E ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA ESTÍMULO SENSORIAL. INDICADO PARA USO EM FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 11 A 21 CM • MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO • PRODUTO RESISTENTE E SEGURO PARA USO TERAPÊUTICO	UN	6
4	314.001.023	PRANCHA SENSORIAL SUSPENSA EQUIPAMENTO DESTINADO À ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, UTILIZADO EM AMBIENTES TERAPÊUTICOS E EDUCACIONAIS. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE (MADEIRA OU SIMILAR), COM ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE SEGURA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE SUSPENSÃO COM CORDAS, CABOS OU SIMILARES DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FIXAÇÃO REFORÇADA, PERMITINDO MOVIMENTOS DE BALANÇO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO 80 KG • MATERIAL ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	UN	1
5	314.001.026	TAPETE SENSORIAL CONJUNTO DE TAPETES SENSORIAIS DESTINADO À ESTIMULAÇÃO TÁTIL E DESENVOLVIMENTO MOTOR, INDICADO PARA USO EM ATIVIDADES TERAPÊUTICAS E EDUCACIONAIS. COMPOSTO POR 05 (CINCO) PEÇAS TEXTURIZADAS, CONFECCIONADAS EM SILICONE OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM DIFERENTES SUPERFÍCIES (PONTILHADO, LISTRADO, ONDULADO, CIRCULAR E BOLHAS), PROPORCIONANDO VARIADOS ESTÍMULOS SENSORIAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • QUANTIDADE: 05 PEÇAS • DIMENSÕES APROXIMADAS POR PEÇA: 27 X 27 X 5 CM • BASE ANTIDERRAPANTE • MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL	KIT	3

8.2. Comparativo das Quantidades com a Última Contratação

A definição dos quantitativos considerou a necessidade de complementar as aquisições anteriores e atender às demandas atuais do setor de fisioterapia, contemplando os itens que permaneceram sem contratação, bem como suas diferentes finalidades terapêuticas.

Item	Código	Especificação	Última contratação	Quantidade solicitada

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 6 de 16

01	314.001.015	Conjunto de estimulação pequeno	Item remanescente de procedimento anterior	01
02	314.001.023	Prancha sensorial suspensa	Item remanescente de procedimento anterior	01
03	314.001.024	Little Ball 11/21	Item remanescente de procedimento anterior	06
04	314.001.025	Esteira de reabilitação Kids (portátil)	Item remanescente de procedimento anterior	01
05	314.001.026	Tapete sensorial	Item remanescente de procedimento anterior	03 kits

Justificativa dos quantitativos e memória de cálculo

A estimativa foi elaborada considerando o relatório de atendimentos fisioterapêuticos do período de 1º de janeiro a 26 de março de 2026, que registrou 910 atendimentos realizados por sete fisioterapeutas.

Com base em aproximadamente três meses de atendimento, foram apuradas as seguintes médias:

- Média mensal: aproximadamente 303 atendimentos (910 ÷ 3).
- Média diária: aproximadamente 15 atendimentos, considerando 20 dias úteis por mês (303 ÷ 20).
- Média por profissional: aproximadamente 43 atendimentos mensais (303 ÷ 7).

Considerando o tempo médio estimado de 35 minutos por sessão, uma jornada diária de 8 horas corresponde a uma capacidade teórica de aproximadamente 13 atendimentos por equipamento, quando utilizado continuamente durante esse período.

Entretanto, os equipamentos possuem características e funções distintas, sendo utilizados de forma complementar nos procedimentos terapêuticos. Por essa razão, os quantitativos foram definidos considerando a composição do ambiente de atendimento e as necessidades específicas de utilização de cada item.

Assim, foram estabelecidos 01 conjunto de estimulação pequeno, 01 prancha sensorial suspensa e 01 esteira de reabilitação infantil, para estruturação das atividades terapêuticas; 06 bolas sensoriais, considerando a utilização individual e a necessidade de higienização entre pacientes; e 03 kits de tapetes sensoriais, para possibilitar a realização de atividades simultâneas e em grupo.

Os quantitativos também consideram a necessidade de complementar os equipamentos já licitados, evitando a duplicidade de aquisições e direcionando a contratação aos itens necessários para a estruturação dos atendimentos.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

A partir dos estudos realizados para o atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado para aquisição dos equipamentos destinados ao setor de fisioterapia e à Academia da Saúde do Município de Inocência/MS.

Solução 1 – Aquisição dos equipamentos por meio de Pregão Eletrônico

Consiste na aquisição dos equipamentos e aparelhos por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com especificações técnicas objetivas, julgamento pelo menor preço por item e fornecimento por empresa especializada no comércio de equipamentos de fisioterapia, reabilitação e estimulação sensorial.

Essa alternativa permite que a Administração consulte o mercado, receba propostas de diferentes fornecedores e selecione aquelas que atendam às especificações técnicas e ofereçam condições mais vantajosas, respeitando os requisitos de qualidade, segurança, garantia e prazo de entrega.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 7 de 16

A aquisição direta dos equipamentos possibilita que os bens sejam incorporados ao patrimônio municipal, permanecendo disponíveis para utilização nos atendimentos conforme a necessidade dos serviços públicos de saúde.

Solução 2 – Locação dos equipamentos

A locação consiste na disponibilização temporária dos equipamentos mediante pagamento periódico à empresa fornecedora, conforme condições contratuais.

Embora essa alternativa possa ser considerada em situações de utilização temporária ou de necessidade de substituição frequente dos equipamentos, não se mostra, a princípio, a opção mais adequada para a presente demanda, que busca estruturar permanentemente os serviços municipais e utilizar os recursos destinados à aquisição de bens permanentes.

Além disso, a locação poderá gerar despesas recorrentes durante o período de utilização, sem que os equipamentos sejam incorporados ao patrimônio público ao término do contrato, salvo previsão específica em sentido diverso.

Solução 3 – Manutenção e utilização exclusiva dos equipamentos existentes

A manutenção dos equipamentos atualmente disponíveis pode contribuir para preservar sua vida útil e seu adequado funcionamento. Entretanto, essa alternativa, isoladamente, não resolve a insuficiência de equipamentos identificada nem atende à necessidade de complementar a estrutura terapêutica, especialmente diante da demanda registrada e das diferentes modalidades de atendimento realizadas.

Dessa forma, a manutenção dos bens existentes pode ser adotada como medida complementar, mas não substitui a aquisição dos equipamentos necessários.

Conclusão do levantamento de mercado

Após a análise das alternativas, considera-se a aquisição dos equipamentos por meio de Pregão Eletrônico a solução mais adequada à necessidade identificada, uma vez que permite a incorporação dos bens ao patrimônio municipal, favorece a competitividade entre fornecedores e possibilita a seleção de propostas compatíveis com as especificações técnicas e os recursos disponíveis.

A contratação deverá ser precedida de pesquisa de preços, conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando parâmetros idôneos e compatíveis com as características dos equipamentos, de modo a verificar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.

A definição final da solução deverá observar a vantajosidade econômica, a adequação técnica dos produtos, os custos de aquisição e manutenção, as condições de garantia e a capacidade de atendimento dos fornecedores, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao fortalecimento dos serviços municipais de saúde.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

De acordo com a pesquisa de preços realizada pelo setor competente, formalizada por meio do Quadro Demonstrativo de Preços e Média – Cotação nº 00702/26, o valor estimado para a aquisição dos equipamentos destinados ao setor de fisioterapia e à Academia da Saúde do Município de Inocência/MS é de **R$ 18.011,91 (dezoito mil, onze reais e noventa e um centavos)**, considerando a metodologia de cálculo apresentada no levantamento de preços.

A pesquisa contemplou consultas a fornecedores e fontes de preços, conforme os registros constantes no quadro demonstrativo. Para fins de estimativa, foram considerados os preços obtidos para cada equipamento, observando-se as especificações técnicas e os quantitativos pretendidos, de modo a estabelecer parâmetros de compatibilidade com os valores praticados no mercado e subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 8 de 16

10.1. Quadro demonstrativo de preços

Item	Especificação	Und.	Quant.	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Média unitária
01	Conjunto de estimulação pequeno	Un.	01	R$ 4.500,00	R$ 4.249,00	R$ 3.918,00	R$ 4.222,33
02	Esteira de reabilitação Kids (portátil)	Un.	01	R$ 11.400,00	R$ 11.189,90	R$ 9.300,00	R$ 10.629,97
03	Little Ball 11/21 – bola sensorial	Un.	06	R$ 172,50/un.	R$ 169,80/un.	R$ 139,90/un.	R$ 160,73
04	Prancha sensorial suspensa	Un.	01	R$ 1.404,49	R$ 1.474,90	R$ 1.371,70	R$ 1.417,03
05	Tapete sensorial – conjunto de 5 peças	Kit	03	R$ 263,30/kit	R$ 264,90/kit	R$ 249,99/kit	R$ 259,40

10.2. Justificativa do valor estimado

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos preços levantados pelo setor competente, mediante consulta a diferentes fornecedores, considerando as características dos equipamentos, suas especificações técnicas e os quantitativos definidos para atendimento da demanda municipal.

A utilização de diferentes referências de preços permite avaliar a variação dos valores ofertados e estabelecer parâmetros para a análise da razoabilidade dos preços a serem contratados. A pesquisa também contribui para reduzir o risco de aquisição por valores superiores aos praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter referencial para o planejamento da contratação, não representando obrigação de contratação pelos preços médios apurados. No Pregão Eletrônico, os valores efetivamente contratados dependerão das propostas apresentadas pelos licitantes, da etapa competitiva e do atendimento integral às exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

A contratação deverá observar o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo ao setor competente verificar a adequação da metodologia utilizada, a compatibilidade dos preços com o mercado e a consistência dos cálculos que fundamentam o orçamento estimado.

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

Diante das alternativas identificadas no levantamento de mercado, entende-se que a solução mais adequada para atender ao interesse público consiste na aquisição de equipamentos e aparelhos destinados ao setor de fisioterapia e à Academia da Saúde do Município de Inocência/MS, por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A solução compreende a aquisição de conjunto de estimulação pequeno, prancha sensorial suspensa, bolas sensoriais, esteira de reabilitação infantil portátil e kits de tapetes sensoriais, destinados à realização de atividades de reabilitação física, estimulação sensorial, coordenação motora e desenvolvimento psicomotor, contribuindo para a ampliação e qualificação dos atendimentos oferecidos à população.

A escolha pela aquisição definitiva dos equipamentos justifica-se pela necessidade de estruturar os serviços municipais de saúde, permitindo que os bens sejam incorporados ao patrimônio público e utilizados continuamente, conforme a demanda dos profissionais e dos pacientes. Sob o aspecto econômico, a aquisição mostra-se mais adequada à finalidade pretendida do que a locação, considerando que os equipamentos permanecerão disponíveis para utilização pela Administração após sua aquisição, sem a geração de pagamentos periódicos de aluguel.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 9 de 16

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações técnicas, aos requisitos de segurança e às condições de qualidade estabelecidas no Termo de Referência. Deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados e acompanhados dos manuais de utilização, certificados de garantia e demais documentos técnicos exigíveis, quando aplicáveis.
A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, frete, carga, descarga e entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, bem como pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações exigidas, sem custos adicionais para o Município.
Deverá ser assegurada a garantia dos equipamentos pelo prazo estabelecido no Termo de Referência e pelo fabricante, quando aplicável, observadas as condições contratuais e a legislação pertinente. Durante o período de garantia, eventuais defeitos de fabricação deverão ser solucionados conforme as condições estabelecidas para cada equipamento, incluindo reparo ou substituição, quando necessário. A assistência técnica deverá ser prestada conforme as condições de garantia e as exigências definidas na contratação.
A entrega ocorrerá em parcela única, no prazo estabelecido no Termo de Referência, mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, com posterior recebimento provisório e definitivo, após a conferência dos quantitativos, das características técnicas e das condições de funcionamento dos produtos.
Dessa forma, a solução proposta apresenta viabilidade técnica e econômica, atende à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde e permite a adequada aplicação dos recursos provenientes de emenda parlamentar individual de autoria da Vereadora Joceana Rosa da Costa, contribuindo para a melhoria da estrutura dos serviços públicos de fisioterapia e da Academia da Saúde.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada por item, na intenção de ampliar a participação de empresas interessadas, fomentar a competitividade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para cada equipamento, respeitadas as especificações técnicas e os requisitos de qualidade estabelecidos.

Justificativa:
Recomenda-se o parcelamento da disputa por item, considerando que os equipamentos pretendidos possuem características, funcionalidades e fornecedores potencialmente distintos, não havendo necessidade técnica de que todos sejam fornecidos por uma única empresa.
A adjudicação por item permite ampliar a competitividade, favorecer a participação de fornecedores especializados e possibilitar a obtenção de preços mais vantajosos individualmente, sem comprometer a funcionalidade dos equipamentos ou a execução da contratação.
Além disso, o parcelamento por item possibilita que eventuais dificuldades de fornecimento de determinado equipamento não impeçam a aquisição dos demais, contribuindo para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Ressalta-se que o parcelamento se refere à forma de disputa e adjudicação dos itens, não significando necessariamente entregas fracionadas. O fornecimento deverá ocorrer em parcela única, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.
A decisão observa o princípio do parcelamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a viabilidade técnica, a vantagem econômica e a ampliação da competitividade.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 10 de 16

A aquisição dos equipamentos e aparelhos destinados ao setor de fisioterapia e à Academia da Saúde do Município de Inocência/MS pretende proporcionar melhores condições de atendimento aos pacientes, ampliar a capacidade operacional dos serviços e contribuir para a qualidade e a eficiência das atividades de reabilitação e estimulação terapêutica.

Entre os resultados pretendidos, destacam-se:

- Ampliação da capacidade de atendimento: disponibilizar equipamentos adequados à demanda dos pacientes, contribuindo para reduzir limitações operacionais e filas de espera.
- Melhoria da qualidade dos serviços: proporcionar melhores condições para a realização de atividades de fisioterapia, reabilitação física, estimulação sensorial e desenvolvimento psicomotor.
- Aprimoramento dos atendimentos infantis: disponibilizar equipamentos específicos para atividades de coordenação motora, equilíbrio, estimulação precoce e reabilitação infantil.
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos: oferecer aos profissionais de saúde instrumentos adequados para a realização dos procedimentos terapêuticos e a organização dos atendimentos.
- Economicidade e eficiência: promover a aquisição de equipamentos compatíveis com as necessidades identificadas, mediante procedimento competitivo e seleção das propostas mais vantajosas.
- Melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros: complementar a estrutura existente, evitando aquisições desnecessárias e direcionando os recursos públicos aos equipamentos efetivamente demandados.
- Fortalecimento dos serviços públicos de saúde: contribuir para a melhoria da infraestrutura disponibilizada à população e para a continuidade dos atendimentos prestados pelo Município.

Assim, espera-se que a contratação contribua para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, a ampliação das possibilidades terapêuticas e o atendimento mais adequado das necessidades dos usuários dos serviços municipais de saúde, observados os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

O objeto estudado não requer adequações estruturais relevantes do ambiente do órgão, considerando que os equipamentos serão destinados às instalações de atendimento já utilizadas pelo setor de fisioterapia e pela Academia da Saúde.

Antes da entrega, a Secretaria Municipal de Saúde deverá verificar a disponibilidade de espaço adequado para acomodação e utilização dos equipamentos, bem como as condições de segurança, circulação, armazenamento e higienização.

No caso da esteira de reabilitação infantil, deverão ser observadas as condições de instalação e alimentação elétrica indicadas pelo fabricante, quando aplicáveis, além das orientações de segurança para utilização do equipamento.

Também deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para:

I – designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, bem como seus respectivos substitutos, quando cabível;

II – acompanhar a entrega dos equipamentos e conferir sua conformidade com as especificações técnicas e os quantitativos contratados;

III – verificar a entrega dos manuais, termos de garantia e demais documentos pertinentes;

IV – orientar os profissionais responsáveis quanto à utilização, conservação, higienização e armazenamento dos equipamentos, conforme as instruções dos fabricantes;

V – providenciar o registro patrimonial dos bens permanentes, quando aplicável.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 11 de 16

As providências descritas possuem caráter preventivo e operacional, destinando-se a assegurar a utilização adequada dos equipamentos e a preservação dos recursos públicos investidos.

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

O objeto ora estudado não exige contratação correlata ou interdependente para sua imediata operacionalização.

Justificativa:
A aquisição dos equipamentos poderá ser realizada de forma independente, não havendo indicação, no planejamento atual, de necessidade de contratação específica de serviços de instalação ou de outros bens para viabilizar sua utilização inicial.
Os equipamentos deverão ser fornecidos em condições adequadas de uso, acompanhados dos manuais e das orientações técnicas pertinentes, sendo de responsabilidade da contratada cumprir as condições de entrega, garantia e suporte previstas no Termo de Referência.
Eventuais necessidades futuras de manutenção corretiva após o término da garantia ou de serviços técnicos especializados poderão ser avaliadas pela Administração conforme a demanda, a disponibilidade de recursos e a análise de vantajosidade, não constituindo condição prévia para a aquisição ora planejada.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

( ) Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.
(X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:
A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSICO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:
(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
( ) NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
( ) A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
( ) Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos	Equipe de planejamento

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 12 de 16

	2. Consultar processos anteriores do órgão	
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.
RISCO 02		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras
FASE DE ANÁLISE		
( ) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Atraso na Execução de Serviço**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato
RISCO 02		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Ineficiência da prestação do serviço**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1- Fiscalização por parte do fiscal designado e detalhar a especificação do serviço em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Serviço em desacordo com o solicitado**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 13 de 16

I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato
RISCO 04		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Exigir da contratada profissional certificado; 2. Aplicação de penalidade	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Exigir a troca do profissional	Fiscal do Contrato
RISCO 05		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Exigir que a contratada assine termo de confidencialidade	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Aplicação de penalidade; 2. Ação judicial	Fiscal do Contrato/Gestor do contrato

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Fiscal e fiscal substituto do contrato

Fica designada como fiscal do contrato a servidora Juliana Oliveira da Silva, matrícula nº 92300, conforme indicação constante no Documento de Formalização da Demanda.

Fica designada como fiscal substituta a servidora Ana Lúcia Guedes da Silva, matrícula nº 2068, que atuará nos afastamentos, impedimentos ou demais situações em que a titular não puder exercer suas atribuições, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

19.2. Gestor do contrato

Fica designado como gestor do contrato o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Cristhiano Leal Araújo, responsável pelo acompanhamento gerencial e administrativo da contratação, pela coordenação das providências necessárias à adequada execução contratual e pelo encaminhamento das questões que ultrapassem a competência da fiscalização.

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 14 de 16

- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 15 de 16

- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Inocência-MS, 26 de outubro de 2026.

_____
Jéssica Laisa Santos Oliveira
Gerente de Apoio a Licitação
Portaria nº 098/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.
( ) Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência-MS, 26 de outubro de 2026.

_____
Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224408. Folha 16 de 16